



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023, na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES - Braço do Rio. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dra. Rosana Julia Binda Procuradora, Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza, Lucas Cerqueira para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (ausente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (ausente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 1º(primeiro) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito à vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo a leitura bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Leitura da Pauta: **Secretario:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES. PAUTA: 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023 BRAÇO DO RIO. PARA ENCAMINHAMENTO: 1)- Projeto de Lei nº 011/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da

Secretaria Pano. 20/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Publicação do Cardápio da Merenda Escolar em todas as Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Conceição da Barra (ES), bem como encaminhar cópia do cardápio aos pais de alunos e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 2) - **Proposições apresentadas pelo Vereador André Claudino Alves ao Poder Executivo Municipal:** 2.1)- Que seja feita a troca e manutenção dos brinquedos do parquinho no distrito de Sayonara. JUSTIFICATIVA: O parquinho não se encontra em boas condições para o uso das crianças. 2.2)- Que seja feita a troca dos aparelhos da Academia Popular da Pracinha de Sayonara por aparelhos novos. JUSTIFICATIVA: Os aparelhos estão em péssimas condições, impossibilitando o uso pela população. 3)- **Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:** 3.1)- Desapropriação de uma área no centro do bairro Maria Manteiga e imediata instalação de uma Praça com toda infraestrutura com bancos, iluminação de LED e um playground com brinquedos para o divertimento das crianças, cujo local destina-se exclusivamente ao lazer e local de encontro dos moradores. JUSTIFICATIVA: é Imprescindível que gestores públicos atendem para essa realidade, em criar espaços de lazer e de integração dos moradores em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas devido a falta de locais para o lazer de nossas famílias. Vale ressaltar que as praças públicas são a única opção de lazer em cidades onde não há opções de divertimento com os nossos filhos para brincar no playground, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida dos moradores e a redução dos níveis de criminalidade. 3.2) - Que sejam instalados aparelhos de ar condicionado para climatização das salas de aulas em todas escolas da Rede Municipal de Ensino da Sede e da Sede e do interior do município de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco, e a climatização algo muito importante para os alunos, principalmente para aqueles que estudam nas salas de aulas onde o calor é muito forte. É comum que muitos alunos não consigam ficar na sala



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

de aula e precisem sair para tomar água ou acha um local mais fresco. Todos esses fatores afetar a concentração e o rendimento dos alunos, além das constantes faltas por problemas de saúde causados pelo mal-estar sentindo no calor. 3.3)- Revitalização da Praça denominada "Praça Othon Sebastião Faria da Costa, localizada no Bairro Centro, situada a Avenida Jones dos Santos Neves, neste Município de Conceição da Barra-ES. 3.4)- Que sejam construídos uma praça e um playground com brinquedos para crianças no local antigo Campo de Areia, entre a Unidade de Saúde e a Quadra de Esportes, no bairro Floresta, na Sede do Município de Conceição da Barra(ES), dotada de piso intertravados de concreto, toda arborizada, com bancos e iluminada com luz de led. JUSTIFICATIVA: O Bairro Floresta concentra um expressivo número demoradores, e sequer dispõem de uma área de lazer para o entretenimento das famílias e crianças que residem no local e nos bairros adjacentes. Quando da construção do conjunto habitacional, a área ficou separada exclusivamente para construção de um Campo de Areia e uma praça para o lazer dos moradores, mas com o passar dos tempos outros projetos foram edificados no local, abortando o sonho dos moradores. 3.5)-Que seja implantado um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no PA da Sede do Município de Conceição da Barra e outro no PA do distrito de Braço do Rio, para atendimento voltado a pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. JUSTIFICATIVA: Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são destinados ao atendimento de pessoas com sofrimento mental, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. Os CAPS são serviço especializados de saúde mental de caráter aberto e comunitário, ou seja, inseridos na comunidade e que funcionam sem a necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento para ser acolhido no serviço. 3.6) Restauração e limpeza da Rua do Laboratório do Altair, localiza no centro da Cidade de Conceição da Barra-ES, e um movimentado ponto turístico e

Seccao Parais. lully



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

de encontro de moradores. Justificativa: A Rua do Laboratório do Altair, além de um ponto turístico, é também um movimentado ponto de encontro dos moradores e necessita urgentemente de restauração do calçamento e limpeza. 3.7) - Poda das árvores, capina e limpeza ao longo de toda a Rua Alegre, no Bairro Marcio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Indicação, tendo em vista que as árvores ao longo da margem do mangue localizado na Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, crescem muito e acabam caindo sob a rede elétrica da quela via pública. na tentativa de minimizar o problema, moradores plantaram coqueiros ao longo da margem do mangue na tentativa de diminuir os problemas causados pelas arvores. Nossa preocupação prende-se ao fato de que, além de interromper a passagem de veículos e pedestres, traz também um grande risco à vida dos moradores, que podem sofrer descarga elétrica ou até vir à óbito ao contato com a vegetação que cai sobre a rede elétrica. 3.8) - Que sejam confeccionadas e fixadas em pontos estratégicos da cidade, placas indicativas da localização da Delegacia de Polícia Civil de Conceição da Barra, localizada na Sede do município de Conceição da Barra-ES. JUSTIFICATIVA: A Delegacia de Polícia Civil de Conceição da Barra está localizada em um local de pouco movimento e a maioria das pessoas que buscam aquele órgão, seja para pedir informações ou tirar documentos exigidos por lei, tem dificuldade de chegar até a Delegacia por falta de placas de sinalização. 3.9)- Patrolamento e manutenção da estrada que liga a Rodovia ES-10 à comunidade rural do Angelim I, neste município de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: A comunidade do Angelim | vive exclusivamente da agricultura familiar e a estrada é seu único referencial de contato com a Vila de Itaúnas e a Sede do município de Conceição da Barra, e também por onde escoa toda a produção agrícola produzida no local. Ressalto também, que a falta de patrolamento e manutenção da estrada tem sido um empecilho em momentos de socorrer alguma pessoa doente. 3.10)- Que sejam feitas a pintura no solo e fixadas placas indicativas em todos os quebra-molas e lombadas, em todo o município de Conceição da Barra-ES.- JUSTIFICATIVA: A instalação de

Leads for all



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

quebra-molas é uma prerrogativa da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), mas antes de mais nada, a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece critérios para a instalação de ondulações transversais, lombadas e quebra-molas, como também a obrigatoriedade de sua sinalização. Do mesmo modo, a resolução descreve também a obrigatoriedade da pintura no solo e do uso da placa de quebra-molas para qualquer tipo de ondulação nas vias públicas, sendo que existindo ondulações transversais, lombadas e quebra-molas é obrigatório a instalação das placas de sinalização advertindo o motorista quanto ao obstáculo. Além de advertir e orientar os motoristas, a placa quebra-molas ainda previne acidentes e serve como guia para que as pessoas não sejam pegas desprevenidas enquanto dirigem ou circulam pelas ruas. 3.11) - Que seja disponibilizado um vigia na Praça José Luiz da Costa, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Um dos mais antigos pontos turísticos da cidade, e um local de encontro de moradores e turistas, a Praça José Luiz da costa, no centro da cidade de Conceição da Barra vem sendo invadido por pessoas que utilizam o local como Praça de esportes, área de ciclismo e até passagem de motociclistas. Com isso, tanto quanto os moradores, quanto os turistas, vem perdendo seu espaço de lazer e local de encontro de famílias, fato que necessita urgentemente da intervenção da Prefeitura Municipal para que a praça volte a ter sua função, que é um ponto de encontro e lazer das famílias e turistas. 3.12)- Que seja instalado um quebra-molas na Rua Uruguai, em frente à casa nº 33, no Bairro Antônio Lopes, na Sede do município de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Indicação tendo em vista a Rua Uruguai estar localizada em um conjunto habitacional e os motoristas que trafegam naquela via pública não obedecem à lei, que nesses casos estipula velocidade máxima de 30 km/h nas vias locais. Ressalto também que a Rua Uruguai é bastante movimentada, tanto por pedestres, quanto por crianças, indo ou voltando da escola, ou brincando na rua, o que fatalmente poderão ser vítimas de atropelamento por motoristas que trafegam em alta velocidade naquela via pública. 3.13) - Que seja executado o calçamento das Ruas A, B, C, D, E, F e G, do Bairro Maria

5

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Sede do município de Conceição da Barra



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Manteiga, localizado na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotado de toda infraestrutura como, meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais, bocas de lobo para captação da água da chuva e rede de água e de energia elétrica. JUSTIFICATIVA: Hoje, o Bairro encontra-se parcialmente ocupado por moradores que construíram seus imóveis residenciais, mas a falta de infraestrutura está desestimulando os proprietários de terrenos investirem na construção de casas no Bairro Maria Manteiga. **4)- Proposição apresentada pelo Vereador José Luiz Vasconcelos indicando ao Poder Executivo Municipal:** 4.1) - Solicita ao Poder Executivo Municipal para que providencie, junto a Secretaria competente, a aquisição de um caminhão limpa Fossa. JUSTIFICATIVA: O município não possui um caminhão que possa executar esse serviço público e devido a falta de esgotamento Sanitário, o esgoto é tratado de maneira primária por fossa, que necessita, periodicamente, ser esvaziada, exigindo dos Municípes a contratação particular do serviço, gerando gastos a ele, sendo que muitos não possuem condições financeiras suficientes para custear o serviço, o que leva, às vezes, a efetuarem abertura de novas fossas no terreno, podendo causar contaminações do lençol freático, prejudicando, conseqüentemente, o meio ambiente e os que residem nas proximidades. **5)- Proposições apresentadas pelo Vereador Jornandes Ferreira Araújo indicando ao Poder Executivo Municipal:** 5.1)-Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que sejam incluídos Sayonara, São Domingo(Paraíso), Cobraice e Braço do Rio no programa de Governo do Estado "Campeões do Futuro". JUSTIFICATIVA: Visando estabelecer esporte e lazer para crianças, jovens e adolescentes. 5.2)- Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a adequação ao piso salarial para o magistério conforme a Lei federal 11.738/2008 e também o reajuste do ticket feira e auxílio alimentação para os profissionais da educação do Município de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Visando valorizar e dar mais dignidade aos profissionais dessa área, pois é através da educação que teremos uma nação de progresso. 5.3)- Ao Poder Executivo

Severino Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Municipal, venho respeitosamente solicitar a instalação de câmeras na esquina do Bar da Zélia, no Bairro Marcílio Dias I. JUSTIFICATIVA: é relatado o alto fluxo de tráfico de entorpecentes no local citado. 5.4)- Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a criação de um setor de zoonose para o Município de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Vimos que muitos cães estão soltos nas ruas de todo município, causando transtorno. Também já foi relatado graves ataques desses animais. 5.5) -Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que a Fiscalização notifique os proprietários de lotes vazios e sem limpeza adequada. JUSTIFICATIVA: Vários lotes estão servindo para de entorpecentes e armazenamento das mesmas. E também está sendo usado como esconderijo de criminosos para cometer assaltos aos moradores da região. 5.6) -Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a colocação de um transporte para os alunos do Município de Conceição da Barra se deslocarem para São Mateus para os seus respectivos cursos. JUSTIFICATIVA: Visto que os valores cobrados pelas empresas estão desproporcionais ao orçamento dos alunos. 5.7)- A implantação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Espírito Santo, bairro Centro- Braço do Rio. 5.8)- A implantação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua 15 de Novembro, bairro Bela Vista-Cobraice, Braço do Rio. 5.9)- Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a instalação de detectores de metal e portas giratórias na entrada na entrada das escolas e creche do Município de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Visto que estamos acompanhando tragédias que estão acontecendo nas escolas devido aos ataques. Essa medida serve para trazer segurança e proteção para os alunos do nosso município e evitar essas invasões. 5.10)- Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que seja disponibilizado curso de defesa pessoal para os vigilantes servidores do Município de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Visto as altas ocorrências de ataques às escolas ao redor do mundo nos últimos tempos, se faz necessário a oferta desse curso para que nossos vigilantes estejam cada dia mais aptos para servir proteção e segurança para os alunos das nossas

Deacido Pers. Camb



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

instituições de ensino. **PARA VOTAÇÃO:** 6)- Projeto de Lei nº 008/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de Inserção de mensagem informativa na Contracapa do carnê de IPTU, anunciando quais são os contribuintes que possuem direito a isenção ou desconto do imposto na forma da Lei do Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 7)- Projeto de Lei nº 009/2023 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Dezesseis, no Bairro Guaxindiba, neste Município de Conceição da Barra- ES e dá outras providências de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. 8)- Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 que "Estrutura o Planejamento e a Tesouraria em nível de Gestão Reorganiza, Renomeia, Extingue e Cria Cargos, definindo suas atribuições, Cria Cargo para Gestão de Governo e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:** 9) - Balancete Mensal do mês de março, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de abril 2023. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** A palavra está franqueada aos Vereadores; Werks Luiz Boa, Jornandes Ferreira Araújo. **Presidente:** Encaminho as Comissões Permanentes Competentes, para exarar Parecer no Projeto que seguem conforme determina o art. 136 do Regimento Interno Cameral. PROJETO DE LEI Nº 011/2023 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), BEM COMO ENCAMINHAR CÓPIA DO CARDÁPIO AOS PAIS DE ALUNOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. Passaremos a votação nominal dos Projetos de Leis nº 08/2023, 09/2023 e Projeto de Lei complementar nº 02/2023. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2023. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Projeto de Lei nº 008/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê de IPTU, anunciando quais são os

Secundo Pareceri dell'ff



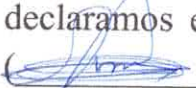
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

contribuintes que possuem direito à isenção ou desconto do imposto na forma da lei, no Município de Conceição da Barra-ES. Aatoria: Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 008/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê de IPTU, anunciando quais são os contribuintes que possuem direito à isenção ou desconto do imposto na forma da lei, no Município de Conceição da Barra-ES. É o breve relato dos fatos. Conforme dispõe o art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. Primeiramente cumpre salientar que a LOM estabelece que a iniciativa das leis cabe à Mesa, ao Vereador ou Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei. Deste modo, não se observa obstáculos legais ou constitucionais que possam ferir as regras de iniciativa, estando o mesmo em perfeitas condições ao que prescrevem as normas constitucionais que regem as regras de iniciativa. Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite. II - VOTO DO RELATOR Eminentes Colegas, analisando o documento, opino pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei e conclamo aos pares a endossarem o parecer. Sala das Comissões, 18 de abril de 2023. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Werks Luiz Boa Presidente. Luciara Ferreira da Silva relatora. José Luiz Vasconcelos membro. Em discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei nº08/2023. Votado e aprovado por 09 votos a favor. Em discussão e votação Projeto de Lei nº 08/2023. Votado e aprovado por 09 votos a favor. Em discussão e Votação Redação Final. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2023. Votado e aprovado por 09 votos a favor. Em discussão e votação Projeto de Lei nº 09/2023. Votado e aprovado por 09 votos a favor. Em discussão e Votação Redação Final. Votado e aprovado por 09 votos a favor. Votado e

João Paulo Paragis' Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

aprovado por 09 votos a favor. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. Votado e aprovado por 06 votos a favor e 03 contra. Em discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. Votado e aprovado por 06 votos a favor e 03 contra. Em discussão e Votação Redação Final. Votado e aprovado por 06 votos a favor e 03 contra. Encaminhamento para Secretaria Legislativa, os Projetos de Leis ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. "Não havendo nada a tratar declaramos encerrada esta Sessão". A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes



Sebastião Percequia Caldeira

